



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

AUTÓGRAFO

LEI Nº 165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

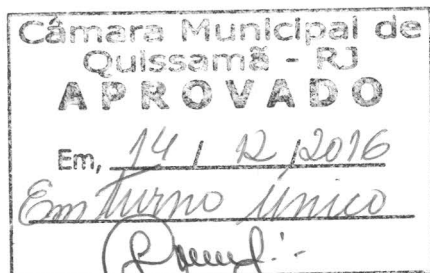
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA .

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e o Exmo. Sr. Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **EDSON MOURA DOS SANTOS, a rua projetada, ao lado do campo de futebol, que se incia na Rua Edval Barcelos e finda-se na Rua José Saturnino, localizada no bairro Ribeira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 28 de DEZEMBRO de 2016.



Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

Nilton Pinto
Prefeito

Publicado no Jornal

DIÁRIO DA @.DO SOL

Em 29/12/2016

Edição 4013

RJ

Rosângela de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207